



Embrapa Mandioca e Fruticultura

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º, do Art. 80 do Decreto-Lei nº 200/1967, e dos Incisos I e II, do Art. 167 da CRFB/1988, e Art. 60 da Lei nº 4.320/1964, **declaro que há dotação orçamentária suficiente e autorizo a realização da despesa**, conforme objeto, valor e dados orçamentários a seguir:

1) Objeto: Aquisição de Insumos, defensivos e ferramentas agrícolas para a Embrapa/CNPMF

2) Necessidade da Contratação / Justificativa/Finalidade (item 6.2 da Norma): A Embrapa Mandioca e Fruticultura, como empresa pública, tem a missão de gerar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a agricultura.

Para cumprir essa missão, a Unidade realiza trabalhos em campos experimentais, tanto em sua sede quanto em parcerias externas. A aquisição de **insumos, defensivos e ferramentas agrícolas** é indispensável para a instalação e manutenção desses experimentos.

Esses materiais são cruciais para o avanço das pesquisas e para o sucesso das atividades científicas e tecnológicas da instituição. A falta desses itens compromete a continuidade dos projetos de pesquisa, impactando diretamente o papel da Embrapa em gerar conhecimento em benefício da sociedade brasileira.

Os Insumos, defensivos e ferramentas agrícolas constam nos itens 973 e 975 do Plano de Contratações Anual (PCA) - 2025. O PCA vigente pode ser consultado na página da intranet: https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/65d6cd5d-71b4-4006-b6a7-b18e29f71057/page/p_gvpnharmpd

3) Valor Estimado para a Contratação: R\$ 38.851,60 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

4) PTRES: 251545.

5) Fonte: 1050000063 e 1000000000.

6) Natureza da Despesa Detalhada: 33903031.

7) **Plano** **de**
Ação: Gestão, 20.23.03.052.00.02.005, 30.22.91.031.00.03.001, 20.20.01.015.00.04.005

8) Centro de Custo: SCE

Cruz das Almas-BA

[Assinado eletronicamente]
FRANCISCO FERRAZ LARANJEIRA BARBOSA
Chefe-Geral
Embrapa/Cnpmf

Portaria nº 770, de 27/06/2022, publicada no BCA nº 31 de 27/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferraz Laranjeira Barbosa, Chefe-Geral**, em 02/10/2025, às 13:44, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12605454** e o código CRC **7858C211**.

Referência: Processo nº 21186.001497/2025-99

SEI nº 12605454